



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1582/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 798/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.17.512.5011.2037.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00
		Total Geral: R\$ 5.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 5.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00
		Total Geral: R\$ 5.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 04 de Janeiro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal